



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de "Epitácio Pessoa"  
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



AO EXPEDIENTE DO DIA  
09 de 10 de 18  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 9.398 /2018

**Assunto:** Com base no que dispõe o artigo 112 c/c 117 inciso XVIII da Consolidação do Regimento Interno, **REQUEREMOS** à Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, que se registre nos anais desta Casa de Leis, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, com a população do Estado da Paraíba, pela comemoração do "**Dia Internacional do Idoso**", comemorado no dia 01 de Outubro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos anais desta Casa de Leis, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, com a população do Estado da Paraíba, pela comemoração do "**Dia Internacional do Idoso**", comemorado no dia 01 de Outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação, dê-se ciência a Diretoria do Clube do Idoso, Rua Ana Guedes Vasconcelos nº 58 – Altiplano Cabo Branco – 58.046-092 – João Pessoa-PB.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Comemorado em 1º de Outubro, o Dia Internacional do Idoso foi instituído em 1999, por determinação da Organização das Nações Unidas (ONU). No mesmo ano, a Comissão de Educação do Senado Federal estabeleceu que o dia 27 de setembro fosse o Dia Nacional do Idoso.

Atualmente no Brasil, essa população é composta por mais de 28 milhões de pessoas, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Essa data, que é celebrada no dia 1º de Outubro, objetiva chamar a atenção da população mundial para o tratamento dado aos idosos em todas as sociedades. O intuito também é sensibilizar e conscientizar as pessoas, pois respeitar o idoso é um ato de cidadania e civilidade. Segundo a ONU, em 10 anos o Brasil será o sexto país com o maior número de idosos no mundo.

Para melhor demonstrar o respeito ao idoso, o Clube da Pessoa Idosa está sempre promovendo atividades diversas para a melhor idade em João Pessoa.

Tomo a liberdade de prestar minhas pessoais congratulações e manifestar minha profunda admiração pela incansável dedicação ao idoso e, num ato de respeito e cidadania magnífico, demonstra que, cada vez mais, o Clube da Pessoa Idosa de João Pessoa, traz inúmeros benefícios à comunidade.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

  
**Daniella Ribeiro**  
Deputada Estadual - PP